

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Autazes na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Autazes na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2006.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Autazes/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Autazes e chegado ao conhecimento deste Ministério.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2006, o município de Autazes.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município, foram encontradas 3 (três) irregularidades na execução de duas ações relacionadas à área da saúde, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 1.304.444,96 (um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, embora poucas, comprometem gravemente a situação da Saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

Francisco Praciano
Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS 1 e 2, REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DETECTADAS NO MUNICÍPIO DE AUTAZES

TABELA 1

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>Ação: Atendimento assistencial básico nos municípios brasileiros.</p> <p>Autazes, 2006.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 345.474,96.</p>	<p>1) Indisponibilização de documentos contábeis e processos licitatórios relativos ao PAB Fixo ou comprovação incompleta (Autazes – 2006).</p> <p><u>Autazes, 2006.</u> A Prefeitura Municipal de Autazes recebeu no período de janeiro/2005 a dezembro/2005 recursos a serem aplicados em ações básicas de saúde no valor total de R\$ 345.474,96. Ao solicitarmos a documentação pertinente, que comprovasse a aplicação desses recursos, nos foram apresentados notas fiscais e recibos no valor total de R\$ 191.926,05 faltando, assim, comprovar o valor de R\$ 153.548,91.</p>

TABELA 2

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p>PROGRAMA ATENÇÃO</p>	<p>1) Descumprimento da carga horária de 40 horas</p>

<p>BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para a Saúde da Família</p> <p>Autazes, 2006.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 958.970,00.</p>	<p>semanais (Autazes - 2006).</p> <p>2) Atuação ineficiente dos agentes comunitários de saúde (Autazes – 2006).</p> <p><u>Autazes, 2006.</u> A PM de Autazes mantém 79 ACSs com os recursos repassados pelo Ministério da Saúde sendo que 27 atuam na sede do município e 52 na área rural. Nas entrevistas com as famílias, constatamos duas realidades: na sede do município, as famílias assistidas pelos ACSs estão de um modo geral satisfeitas com seus desempenhos, em que pese as condições um tanto adversas em que trabalham, sobretudo pela ausência de farda e de equipamentos básicos (termômetros, balanças, aparelho de Pressão Arterial). Na área rural, além da falta desses equipamentos, as famílias entrevistadas informaram que não recebem a visita dos ACSs, como foi o caso da Vila Urucurituba em que 80% das famílias informaram que não recebem a visita de nenhum dos dois ACSs que deveriam prestar serviços na comunidade.</p>
--	---